



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano V - Edição nº 00420 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDDB83FC7EEA34899CFA29AD4E121699

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº. 08/2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°. 08/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão, IGD Bolsa Família do Exercício de 2017 do Sistema Único da Assistência Social-SUAS

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e co-financiamento

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS e IGD Bolsa Família, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da Política de Assistência Social do Município.

Art. 2º Aprovar a quantia de 10.000,00 (Dez Mil Reais) para despesas dos Benefícios Eventuais -BE, conforme Lei Municipal 096/2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caatiba – Bahia, 08 de novembro de 2018

Sandra Márcia Santos Gomes Fimínia
Presidente do CMAS